



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 45/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Anual de Auditoria –
PAINT 2020 da Universidade Federal do
Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 23067.066270/2019-22, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**
Reitor